

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS - BRASIL

#### Sumário

- 1. Objetivo
- 2. Definições
- 3. Responsabilidades dos funcionários
  - 3.1. Novas obrigações
  - 3.2. Coleta, utilização e armazenamento de dados
  - 3.3. Garantindo a confidencialidade dos dados
  - 3.4. Eliminação dos Dados Pessoais
- 4. Contratação de prestadores de serviços/fornecedores
- 5. Clientes da Ikê
- 6. <u>Transferência Internacional dos Dados Pessoais</u>
- 7. Novas atividades ou alterações em atividades já existentes
- 8. Garantindo os direitos dos Titulares
- 9. Incidentes de Segurança
- 10. Contatos
- 11. Documentos Relacionados

### 1. Objetivo

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados – Brasil ("Política") tem por objetivo estabelecer as diretrizes gerais que devem ser observadas pelos colaboradores internos da Ikê Assistência ("Ikê") em suas atividades cotidianas que envolvam o tratamento de dados pessoais. Com a entrada em vigor da Lei nº 13.709/2018, em setembro de 2020, também conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), a Ikê teve que adequar seus procedimentos e fluxos internos para estar em conformidade com referida lei.

Como você verá adiante, todos os colaboradores da Ikê podem vir a tratar dados pessoais em suas atividades rotineiras, razão pela qual o nosso principal aliado para garantir que a Ikê esteja cumprindo com a LGPD é você, colaborador! Por isso, esta política tem por finalidade explicar os principais procedimentos e diretrizes que você deve observar e seguir para nos auxiliar a estar sempre em conformidade com a lei.

#### 2. <u>Definições</u>

Abaixo constam as principais definições que irão te ajudar caso tenha qualquer dúvida em relação às diretrizes e orientações presentes nesta Política:

- (i) <u>Dado Pessoal:</u> é qualquer informação que possa identificar um indivíduo, seja individualmente ou em conjunto com outras informações. Pode ser também uma informação que não identifique diretamente um indivíduo, mas que esteja relacionada a um indivíduo que já tenha sido individualmente identificado ou possa ser individualmente identificado pela Ikê.
  - Seguem abaixo alguns exemplos de dado pessoal (em **negrito** alguns dados que podem te surpreender):



- Nome e sobrenome
- Número de identificação do funcionário
- Imagem ou gravação de voz
- Número do cartão de crédito ou da conta bancária
- Número Telefone
- Endereço IP
- E-mail
- Dados de localidade
- (ii) <u>Dado Pessoal Sensível</u>: dado pessoal sensível é um tipo de dado que pode trazer algum tipo de discriminação ao titular quando do seu tratamento, como dados de saúde, vida sexual, opinião política, convicção religiosa, origem racial ou étnica, ou filiação a sindicato ou organizações religiosas, filosófico ou político. Também são considerados sensíveis, por sua criticidade, dados biométricos (impressão digital, por exemplo), ou genéticos. Esses dados necessitam de maior cuidado e proteção.
- (iii) <u>Tratamento</u>: tratamento significa todo tipo de atividade que pode ser feito com um dado, desde a coleta, utilização, acesso, compartilhamento, armazenamento e descarte. <u>Se você está fazendo algo com dados pessoais, você automaticamente está fazendo o tratamento de tais dados pessoais.</u>
- (iv) <u>Titular</u>: é a pessoa a quem se referem os dados. Por exemplo, o titular do seu nome completo é você.
- (v) <u>Controlador</u>: é a pessoa ou empresa que irá decidir porque é necessário utilizar aquele dado, a forma de coleta, quais tipos de dados devem ser coletados/utilizados, dentre outras questões. É a pessoa responsável por tomar as decisões em relação ao tratamento daquele dado pessoal.
- (vi) Operador: em muitas prestações de serviços, fornecimentos, parcerias, ou outros tipos de acordos entre empresas é necessário o tratamento de dados por ambas as Partes. Sendo assim, a empresa que tomará as decisões será a Controladora e a empresa que realizará o tratamento dos dados em nome da Controladora será a Operadora. Seguem alguns exemplos de relações entre Controlador e Operador:
  - Processamento da Folha de Pagamento Empresa que realiza o processamento da folha de pagamento é a operadora e a empresa que a contrata é a controladora
  - Envio de E-mail Marketing Empresa responsável pela realização do e-mail marketing é a operadora e a empresa que a contrata é a controladora
  - Benefícios (VR e VA, por exemplo) Empresa que faz a gestão e fornecimento dos benefícios é a operadora e a empresa que a contrata é a controladora
- (vii) <u>Encarregado</u>: é a pessoa, ou empresa, escolhida pela Ikê, que irá nos auxiliar em todas as nossas atividades de privacidade e proteção de dados, sendo o principal



canal de comunicação com os Titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

(viii) <u>Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)</u>: é o órgão que deverá conscientizar, zelar, implementar e fiscalizar, o cumprimento da LGPD, podendo inclusive aplicar sanções administrativas previstas na LGPD.

### 3. Responsabilidades dos Funcionários

## 3.1. Novas Obrigações

A LGPD estabelece diversos direitos aos Titulares de Dados Pessoais, porém, estabelece também muitas novas obrigações e responsabilidades às entidades que realizarão o tratamento desses dados (seja Controlador ou Operador). Portanto, com a entrada em vigor da LGPD, você como colaborador da Ikê deverá tomar alguns novos cuidados e cautelas quando tratar Dados Pessoais, seja de funcionários da Ikê, prestadores de serviço (pessoas físicas) contratados, clientes (pessoas físicas) dos clientes da Ikê, dentre outros.

Portanto, a seguir apresentaremos os principais cuidados que devem ser observados e seguidos por você.

### 3.2. Coleta, utilização e armazenamento de dados

Para que a Ikê possa coletar, utilizar e armazenar Dados Pessoais, é necessária uma razão específica prevista na LGPD ("base legal"). A LGPD estabelece **10 bases legais** que podem ser utilizadas como justificativa para o Tratamento dos Dados Pessoais. Porém, a Ikê normalmente se utilizará das seguintes justificativas:

- (i) <u>Consentimento</u>: o Titular poderá autorizar a Ikê a utilizar seus Dados Pessoais para uma finalidade específica e legítima. Lembrando que tal autorização deve ser livre, informada e inequívoca.
  - **Exemplo:** coleta dos Dados Pessoais de prestadores de serviço (pessoas físicas) pelo site da Ikê.
- (ii) <u>Cumprimento de Obrigação Legal ou Regulatória:</u> sempre que a Ikê for obrigada por lei ou por algum regulamento a tratar os Dados Pessoais do Titular.
  - Exemplo: envio de dados de funcionários para o E-Social.
- (iii) <u>Execução de contrato ou procedimentos preliminares:</u> sempre que, em razão de um contrato firmado, a Ikê tenha que realizar o Tratamento dos Dados Pessoais do Titular, a pedido dele.
  - **Exemplo:** execução do contrato de trabalho do funcionário com a Ikê.
- (iv) <u>Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral:</u> a Ikê poderá tratar Dados Pessoais para iniciar, ou se defender, de um processo judicial, administrativo ou arbitral.
  - **Exemplo:** armazenamento de Dados Pessoais dos prestadores de serviços para conseguir se defender em uma eventual ação judicial.



(v) <u>Legítimo Interesse:</u> essa é a justificativa mais ampla, porém para poder utilizá-la é necessário que o **Tratamento seja para uma finalidade legítima** e que o **Titular tenha a expectativa de que seus Dados Pessoais serão tratados pela Ikê para aquela finalidade específica.** 

Exemplo: análise de fraude.

Já para os Dados Pessoais Sensíveis, a quantidade de possibilidades é menor, sendo que as justificativas a serem utilizadas pela Ikê provavelmente serão: **consentimento, cumprimento de obrigação legal ou regulatória, e exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral.** 

Caso você não tenha certeza qual base legal poderá justificar o seu tratamento (principalmente em caso de uma atividade nova), entre em contato com o Encarregado da Ikê, por meio do e-mail privacidade@ikeassistência.com.br.

Após determinada a "base legal" que justifica o Tratamento, é necessário sempre informar o Titular dos dados a respeito da finalidade, específica e legítima, para a qual os seus dados serão utilizados, garantindo **transparência** na relação. Além disso, caso a justificativa para realizar o tratamento seja o **consentimento**, é necessário informar ao titular que ele **poderá retirar tal consentimento** a qualquer momento, de forma gratuita e sem qualquer ônus.

Além disso, o funcionário da Ikê deve sempre observar as seguintes diretrizes:

- Os Dados Pessoais somente poderão ser utilizados para a finalidade para a qual foram originalmente coletados. Exceções limitadas podem ser aplicadas, para tanto, consulte sempre o Encarregado da Ikê;
- Todos os Dados Pessoais a que você tiver acesso nas suas atividades de trabalho, independentemente se o dado estiver no "papel", no e-mail ou em qualquer sistema da Ikê, devem ser mantidos em sigilo, inclusive após eventual término de sua relação de emprego com a Ikê;
- É proibido o tratamento de Dados Pessoais para fins particulares (por exemplo, para consultas sobre parentes ou conhecidos);
- Envolver o Encarregado desde o início do processo ao contratar um novo fornecedor que possa ter acesso a Dados Pessoais de funcionários, clientes, outros fornecedores da lkê, dentre outros;
- Envolver o Encarregado desde o início de uma nova atividade de Tratamento de Dados Pessoais.

## 3.3. Garantindo a confidencialidade dos dados

Para garantir que os Dados Pessoais sejam tratados de forma sigilosa, protegida e segura, os funcionários devem tomar certos cuidados para proteger o conteúdo do que recebem e enviam, especialmente por e-mail e telefone. Seguem abaixo algumas cautelas que todo funcionário da Ikê deverá adotar:

 Somente utilizar o telefone no viva-voz após avisar as partes na outra linha e receber seu consentimento;



- Bloquear a tela de seu computador/notebook sempre que tiver que se ausentar de sua posição de trabalho;
- Somente salvar e armazenar os documentos utilizados conforme orientado por seu gestor imediato e equipe de TI;
- Somente se conectar à unidade de rede da Ikê mediante a ferramenta VPN a ser fornecida pela Ikê, nunca se utilizando de outros dispositivos fornecidos por terceiros;
- Somente enviar, compartilhar e transferir Dados Pessoais à indivíduos que tenham necessidade de acessar e utilizar tais Dados Pessoais para a realização de suas atividades de trabalho;
- Sempre conferir a identidade da pessoa a que está enviando Dados Pessoais e demais informações (inclusive anexos) antes do envio;
- Somente imprimir documentos quando for estritamente necessário, e armazená-los de forma segura e protegida, evitando acessos indevidos;
- Nunca realizar capturas da tela do computador/notebook/celular da Ikê sem a aprovação prévia e expressa de seu gestor imediato;
- Somente realizar gravações de voz ou vídeo com outros indivíduos, sejam internos ou externos, após consentimento destes.

## 3.4. Eliminação dos Dados Pessoais

A LGPD também estabelece que os Dados Pessoais não podem ficar armazenados por período indeterminado, ou seja, cada tipo de Dado Pessoal somente pode ficar armazenado enquanto possuir uma finalidade e uma base legal que justifica o armazenamento.

Para tanto, a Ikê preparou uma <u>Política de Retenção e Armazenamento de Dados Pessoais</u>, a qual deve ser sempre consultada e seguida por todos os funcionários. Tal política contém os prazos de armazenamento de cada tipo de documento e qual é o modo certo de descarte.

# 4. Contratação de prestadores de serviço/fornecedores

A Ikê é responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais inclusive quando este tratamento não é realizado integralmente por ela, ou seja, quando há a contratação de terceiros para realizar atividades de tratamento de dados pessoais em nome da Ikê, ou seja, contratação de Operadores.

A forma que a Ikê consegue garantir que os terceiros contratados estão tratando seus Dados Pessoais adequadamente é por meio de contratos e também por meio de avaliações e auditorias periódicas.

Sendo assim, sempre que for necessário a contratação de um novo prestador de serviço/fornecedor, ou inclusive de um novo parceiro comercial, o funcionário da Ikê responsável deverá entrar em contato com o Encarregado, e também com o departamento jurídico da Ikê, para verificar se haverá tratamento de dados pessoais por aquele terceiro. Em caso negativo, poderá ser incluída a "cláusula genérica de proteção de dados". No entanto, caso tal terceiro venha a realizar operações de Tratamento de Dados Pessoais em nome da Ikê, será necessário a inclusão de uma cláusula mais completa e robusta, que estabeleça todas as obrigações do terceiro na qualidade de Operador. Inclusive, será necessário estabelecer e delimitar algumas questões da relação, como:



- (i) Quais são todos os Dados Pessoais que tal terceiro poderá/deverá ter acesso (especialmente se este terceiro terá acesso a Dados Pessoais Sensíveis)?
- (ii) De quais Titulares?
- (iii) Para quais finalidades?
- (iv) Quais serão as atividades de Tratamento a serem executadas pelo terceiro (por exemplo, somente armazenamento dos dados...)?
- (v) De que forma os Dados Pessoais são transmitidos entre as partes (por e-mail, por sistema, por correios...)?
- (vi) Haverá subcontratação?
- (vii) Haverá transferência internacional de dados?

Você, funcionário da Ikê, como responsável pela contratação, conjuntamente com o Encarregado, após a celebração do contrato, com todas as cláusulas necessárias, deve garantir que o terceiro está realizando o Tratamento dos Dados Pessoais seguindo estritamente as instruções da Ikê, inclusive devendo realizar uma revisão periódica de sua atuação.

Seguem abaixo alguns exemplos de prestadores de serviços que **necessitam assinar** contratos com a cláusula completa para Operadores de Dados Pessoais:

- Prestadores de serviços relacionados ao departamento de Recursos Humanos e benefícios, como prestadores de serviços que processam a folha de pagamento da empresa;
- Prestadores de serviços relacionados ao departamento de TI, como um prestador de serviços que hospeda um banco de dados contendo Dados Pessoais em nome da Ikê.

Seguem abaixo alguns exemplos de prestadores de serviços que **necessitam assinar contratos com a cláusula genérica de proteção de dados**, ou seja, não haverá Tratamento de Dados Pessoais por este prestador de serviço:

- Uma agência de marketing contratada para consultoria sobre o sucesso de iniciativas de marketing com base em dados agregados/anonimizados;
- Prestadores de serviços que tratam apenas informações básicas de contato dos colaboradores da Ikê, como uma empresa de organização de eventos que tenha acesso apenas às informações básicas de contato de funcionários da Ikê, as quais serão utilizadas para facilitar a comunicação entre a Ikê e o organizador de eventos.

### 5. Clientes da Ikê

A Ikê, além de atuar na qualidade de Controladora, também poderá atuar na qualidade de Operadora, quando não for a responsável pela tomada de decisões em relação ao Tratamento dos dados. Em geral, na relação entre Ikê e seus clientes, pessoas jurídicas, a Ikê estará desempenhando o papel de Operadora do Tratamento, uma vez que ela realizará o Tratamento dos Dados Pessoais dos clientes (pessoas físicas) de seus clientes (pessoas jurídicas) em nome destes.

Portanto, você, como colaborador da Ikê, deve garantir que todo o Tratamento dos Dados Pessoais seja feito estritamente conforme instruções dos clientes da Ikê.



Além disso, caso você entenda que alguma das instruções feitas pelo cliente da Ikê esteja em desconformidade com a LGPD ou com qualquer outra lei aplicável você deverá entrar em contato imediatamente com o Encarregado da Ikê.

### 6. Transferência Internacional dos Dados Pessoais

Para realizar a transferência internacional dos Dados Pessoais, ou seja, para transferir Dados Pessoais para destinatários localizados em outros países, inclusive para outras empresas do grupo da Ikê, você deverá entrar em contato com o Encarregado da Ikê pelo e-mail privacidade@ikeassistencia.com.br.

A Ikê deve garantir a mesma segurança e proteção no Tratamento dos Dados Pessoais, seja no Brasil ou em qualquer outra localidade.

## 7. Novas atividades ou alterações em atividades já existentes

Sempre que você, como colaborador da Ikê, necessitar realizar uma nova atividade de tratamento de dados pessoais, ou alterar alguma atividade de tratamento de dados já existente, recomendamos que sejam feitos os seguintes questionamentos:

- **POR QUE?** Definir para qual finalidade específica aqueles Dados Pessoais devem ser tratados.
- O QUE? Ter em mente quais dados realmente são necessários para atingir a finalidade específica desejada. Não se deve coletar e Tratar mais dados do que o necessário. Se for possível atender a finalidade coletando menos dados, colete menos dados.
- COMO? Ter uma compreensão clara de como os Dados Pessoais serão Tratados (em quais meios, se fisicamente e/ou eletronicamente, quais sistemas serão utilizados...)
- **QUEM**? Limitar o acesso aos Dados Pessoais somente às pessoas que de fato necessitam ter acesso para sua atividade comercial (inclusive terceiros)
- **QUANDO**? Definir claramente por quanto tempo os Dados Pessoais serão necessários para a finalidade desejada e, assim, evitar retê-los por mais tempo

Além disso, será necessário envolver, desde o início da nova atividade de tratamento de dados, o Encarregado da Ikê, e também o departamento de TI da Ikê.

## 8. Garantindo os direitos dos Titulares

A LGPD também estabeleceu alguns direitos aos Titulares dos Dados Pessoais que podem ser solicitados perante as empresas responsáveis pelo tratamento, sendo a **Controladora a responsável por atender tais pedidos.** 

Sendo assim, há 02 possibilidades em relação aos direitos dos Titulares:

1. Tratamento em que a responsável (Controladora) é a Ikê (por exemplo, funcionários da Ikê ou prestadores de serviços contratados pela Ikê): neste caso, a Ikê é a responsável por garantir e responder ao Titular.



Para tanto, por favor, consulte a <u>Lista de verificação para lidar com pedidos dos</u> <u>Titulares relacionados aos seus direitos garantidos pela LGPD</u> e demais formulários de resposta correlatos.

2. Tratamento em que o responsável (Controlador) é o cliente da Ikê: nesta hipótese, caso você tenha recebido uma solicitação relaciona a algum direito diretamente de um cliente (pessoa física) de um cliente (pessoa jurídica) da Ikê, você deverá informar imediatamente o Encarregado da Ikê para que ele possa informar ao Controlador, que será o responsável por responder

Além disso, é possível também que um cliente (pessoa jurídica) da Ikê entre em contato com a Ikê para que a Ikê adote as providências solicitadas pelo Titular de dados também em seu banco de dados. Segue abaixo um exemplo dessa situação:

 Se um cliente solicitar alteração de seus dados pessoais perante a sua seguradora, a seguradora provavelmente entrará em contato com a Ikê para que a mesma também faça essas mesmas alterações em seu banco de dados.

Caso você receba algum tipo de solicitação nesse sentido de clientes pessoa jurídica da Ikê, entre em contato diretamente com o Encarregado da Ikê antes de adotar qualquer providência.

## 9. Incidentes de Segurança

Um dos principais riscos inerentes às atividades de Tratamento de Dados Pessoais realizadas pelas empresas é a possibilidade de ocorrência de incidentes de segurança relacionados a tais atividades.

Um incidente de segurança pode ser entendido como sendo um acesso não autorizado dos dados pessoais, ou ainda situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme art. 46 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados ou "LGPD").

Para mais informações em relação a como proceder em casos de incidentes de segurança, por favor acesse o documento **Manual para Incidentes de Segurança** da Ikê.

#### 10. Contatos

Caso tenha qualquer dúvida relacionada a esta Política, por favor entre em contato por meio do e-mail privacidade@ikeassistência.com.br.

## 11. <u>Documentos Relacionados</u>

- Política de Retenção e Armazenamento de Dados Pessoais
- Lista de verificação para lidar com pedidos dos titulares relacionados aos seus direitos garantidos pela LGPD
- Manual para Incidentes de Segurança